TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS E OBRAS

PROCESSO SEI 0031144-16.2023.26.8000

REFERÊNCIA: SEI nº 0062119-60.2019.6.26.8000 (contratação atual)

PREGÃO ELETRÔNICO FEDERAL N° 24/2020 (doc. SEI 4623191)

Objeto: Prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral de São Paulo, em estrita conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos (doc. SEI 4623198)

ATUAL CONTRATADA: LICITA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., C.N.P.J. N.º 17.604.875/0001-03

VIGÊNCIA ATUAL: de 26/05/2020 a 25/05/2025 (vigência de 60 meses).

EM PAUTA: instauração de novo procedimento licitatório visando à nova contratação

Senhor Coordenador de Contratos,

Os autos do Processo SEI 0062119-60.2019.6.26.8000 se referem ao Pregão Eletrônico Federal - PEF 24/2020 (doc. SEI 4623191) e à contratação (doc. SEI 4623198) firmada com a empresa **LICITA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**, C.N.P.J. N.º 17.604.875/0001-03 para prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral de São Paulo, em estrita conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos, com vigência entre as partes de 26/05/2020 a 25/05/2025, perfazendo, por conseguinte, 60 (sessenta) meses de vigência.

Tendo em vista que referida contratação não permite outra prorrogação ordinária, nos termos da Cláusula IV do contrato, ante a formalização do Terceiro Termo Aditivo (doc. SEI 4623209), posto que referido instrumento formalizou a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 60 (sessenta) meses, esta SeGCS propõe que, preliminarmente, os autos sejam encaminhados à COCL e à COGG/SeGest, para que sejam feitos os devidos registros e o início das atividades correlatas e, após, à STI - Secretaria de Tecnologia da Informação, para as demais providências objetivando uma nova contratação, cabendo ressaltar que o atual contrato tem término de vigência em 25/05/2025.

À consideração superior.

SeGCS, em 21 de junho de 2023.

Alessandra Fermino

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Serviços Continuados e Obras

À Secretaria de Administração de Material,

Endosso a proposta da SeGCS de se encaminhar os autos, preliminarmente, à COCL e à COGG/SeGest, para o os devidos registros e início das atividades correlatas e, após, à STI **-** Secretaria de Tecnologia da Informação para as demais providências objetivando nova contratação.

À consideração superior.

COCT, em 21 de junho de 2023.

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERMINO**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/06/2023, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 21/06/2023, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4623407** e o código CRC **DDCA860B**.